

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: Denomina de “Quadra Poliesportiva Licodema e Braion” o equipamento público esportivo situado no Bairro Fazendinha, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “**QUADRA POLIESPORTIVA LICODEMA E BRAION**” a quadra de esportes localizada no Bairro Fazendinha, no Município de Ipaumirim/CE.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o *caput* deste artigo homenageia, *in memoriam*, os ilustres desportistas Ipaumirinoses:

I – José Lourenço da Silva (Licodema);

II – Braion Alexandre de Lima Ramos (Braion).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placas indicativas e marcos alusivos no local, contendo a nomenclatura oficial estabelecida nesta Lei, bem como, a seu critério, um breve histórico biográfico dos homenageados para conhecimento da posteridade.

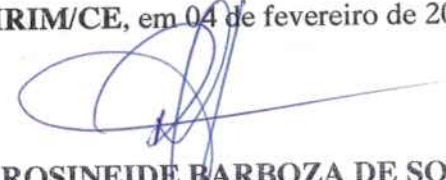
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, em 04 de fevereiro de 2026.


CÍCERO FERREIRA DUARTE

Vereador Autor


ROSINEIDE BARBOZA DE SOUZA

Vereadora Autora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE
JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa denominar o equipamento esportivo situado no Bairro Fazendinha como “**Quadra Poliesportiva Licodema e Braion**”.

I – DA COMPETÊNCIA E LEGALIDADE

A propositura encontra amparo no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A denominação de bens públicos insere-se na autonomia municipal para organizar o espaço urbano e preservar a memória histórica e cultural de sua gente.

Inexiste, no caso em tela, vício de iniciativa, consoante pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece a legitimidade parlamentar para projetos que tratam da denominação de logradouros e prédios públicos, por não implicarem em criação de órgãos ou aumento de despesa de natureza continuada (Tema de Repercussão Geral). Ademais, a **Lei Orgânica do Município de Ipaumirim** e o **Regimento Interno** desta Casa corroboram a prerrogativa do Vereador em apresentar proposições dessa natureza.

II – DO MÉRITO E DO LEGADO DOS HOMENAGEADOS

A escolha dos nomes não é aleatória; ela reflete a alma esportiva do Bairro Fazendinha, unindo duas gerações distintas pelo amor ao futebol e pelo vínculo com a comunidade.

José Lourenço da Silva, popularmente conhecido como **Licodema** (1965–2024), foi um pilar do esporte amador em Ipaumirim. Residente no bairro desde 1984, foi cofundador do *Fazendinha Sport Club* em 1986. Sua atuação transcendeu as quatro linhas: foi goleiro, técnico, diretor e, acima de tudo, um incentivador incansável das escolinhas de base. Licodema faleceu em fevereiro de 2024, carregando consigo o sonho de ver construída, no seu bairro, a praça de esportes que hoje inauguramos. Dar seu nome a este equipamento é materializar o sonho de um homem que dedicou a vida a fomentar o esporte comunitário.

Ao seu lado, nesta homenagem, eternizamos a memória do jovem **Braion Alexandre de Lima Ramos** (2009–2024). Nascido e criado na Fazendinha, Braion partiu precocemente aos 15 anos, em outubro de 2024. Aluno da Escola Dr. Jarismar Gonçalves de Melo e atleta do *Projeto Escolinha Superação*, Braion era a personificação da esperança e do talento. Seu sonho de tornar-se jogador profissional e de atuar nesta quadra foi interrompido, mas seu espírito de alegria e superação permanecerá vivo em cada criança que correr neste piso.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

III – CONCLUSÃO

A denominação “Licodema e Braion” simboliza o encontro do passado fundador com o futuro promissor. Representa a união da experiência com a juventude, ambos unidos pela paixão ao esporte e pelo amor ao Bairro Fazendinha.

Ao aprovar este Projeto, esta Casa não apenas nomeia um prédio público; ela consagra a história social de Ipaumirim e oferece conforto às famílias enlutadas, perpetuando os nomes de seus entes queridos na paisagem urbana de nossa cidade.

Diante do exposto, e pela relevância social e humanitária da matéria, conto com o apoio unânime dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2026.

CÍCERO FERREIRA DUARTE
Vereador Autor

ROSINEIDE BARBOZA DE SOUZA
Vereadora Autora